



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA

EDITAL Nº 02/CGAM/IFB, DE 17 DE JULHO DE 2013

SELEÇÃO 2013/2
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1.243, de 03 de DEZEMBRO de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Portaria 87, de 22 de janeiro de 2013, artigo 3º, § 1º, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes às inscrições do processo seletivo para o **PROGRAMA MULHERES MIL, no período de 17 de julho a 24 julho de 2013, a serem ofertados pelo IFB-Campus Gama**, em conformidade com a Portaria MEC Nº1.015 de 21 de julho de 2011 e adesão a Chamada Pública 001/2011 do Ministério da Educação (MEC), **exclusivamente para mulheres que se encontram cumprindo pena em regime fechado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal.**

1. DO CURSO, DAS VAGAS E AUXÍLIOS

- 1.1.O *Campus* Gama ministrará curso do Programa de Extensão, com carga horária mínima de 160 horas.
- 1.2.O curso será ofertado às detentas no regime fechado da Penitenciária Feminina do Distrito Federal.
- 1.3.Serão selecionadas 25 candidatas para o preenchimento de 25 vagas ofertadas pelo *Campus* Gama do Instituto Federal de Brasília.
- 1.4.As candidatas selecionadas, mas não classificadas ficarão na lista de espera e poderão ser convocadas em caso de possíveis desistências.
- 1.5.Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em demais chamada a partir do dia 13 de agosto de 2013, respeitando-se a ordem de classificação das selecionadas.
- 1.6.Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do curso, serão convocadas as candidatas da lista de espera de acordo com a ordem de classificação.
- 1.7.As aulas acontecerão três vezes na semana, no turno vespertino, podendo ser ministradas em mais dias quando houver atividades,
- 1.8. O curso está previsto para ter a duração de outubro de 2013 a dezembro de 2013.
- 1.9. Haverá pagamento de bolsa em dinheiro, mediante disponibilidade financeira.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 2.1.São requisitos para ingresso nos cursos:
- a) Ter no mínimo 18 anos completos na data da matrícula;
 - b) Ser detenta no regime fechado da Penitenciária Feminina do Distrito Federal;
 - c) Apresentar a documentação exigida para matrícula e também a que comprove as informações declaradas no questionário de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

3.2. A inscrição da candidata implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

3.3.3.3. Para realizar a inscrição a candidata deverá comparecer no seguinte local para preencher a Ficha de Inscrição, anexa a este edital.

3.3.1 Penitenciária Feminina do Distrito Federal, localizada na cidade do Gama – DF, no período de 19/07/2013 a 24/07/2013, das 14h00 às 17h00, considerando o horário oficial de Brasília.

3.4. Aficha de inscrição contém o questionário diagnóstico, com objetivo de obtenção de dados referentes à situação social e educacional das candidatas inscritas e terá caráter classificatório.

3.5. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de inteira responsabilidade das candidatas, devendo ser comprovadas quando solicitado.

3.6. Uma vez finalizada a inscrição, a candidata não poderá realizar alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado por meio da avaliação das informações prestadas na ficha de inscrição sobre realidade do candidato conforme critérios a seguir:

4.2. A pontuação total máxima será de 20 pontos.

4.3. Todas as informações declaradas deverão ser comprovadas no ato da matrícula, através de declaração fornecida pela Administração Penitenciária.

4.4. Qualquer informação não confirmada declaração fornecida pela Administração Penitenciária eliminará a candidata do processo seletivo.

4.5. As candidatas serão classificadas por ordem decrescente dos pontos obtidos na ficha de inscrição. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com as candidatas que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências.

4.6. Caso o número de candidatas inscritas seja menor que a quantidade de vagas oferecidas, poderá ser aberto um novo prazo para inscrição.

4.7. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>) e no Local de Inscrição no dia 01/08/2013, especificado no item 3.3.1

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por faixas	Pontuação máxima
Cor de Pele	Preta/Parda	5	5
	Amarela/Indígena/Branca	1	
Escolaridade	Fundamental Incompleto	5	5
	Fundamental Completo	3	
	Médio Incompleto	2	
	Médio Completo	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA

Número de filhos	5 ou mais	5	5
	4	4	
	3	3	
	2	2	
	1	1	
Reingresso ou Primária	Reingresso mais de 2 vezes	5	5
	Reingresso até de 2 vezes	3	
	Primária	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			20

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, à candidata que:

1º) tiver maior número de filhos.

2º) tiver idade correspondente a faixa etária acima de 46 anos em ordem decrescente.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas das candidatas classificadas dentro do número de vagas serão realizadas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, de 05/08 a 13/08/2013, no horário Das 9h às 17h.

6.2. As convocadas que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

6.3. É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos nas convocações.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Para a efetivação da matrícula, a Administração Penitenciária deverá apresentar uma declaração confirmando as informações prestadas pela detenta na ficha de inscrição, sobre identificação e as informações relativas aos quatro itens adotados como critério para pontuação e classificação das candidatas;

7.2. A candidata deverá apresentar o CPF – Cadastro de Pessoa Física;

7.3. A candidata cujas informações prestadas na ficha de inscrição não forem confirmadas pela Administração Penitenciária através de declaração da Administração Penitenciária e não apresentar o CPF como documento exigido, dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA

Publicação do Edital	18/07/2013
Período de Inscrição	19/07/13 a 24/07/13
Análise dos questionários	25/07 a 29/07/13
Resultado preliminar	30/07/13
Interposição de recurso	31/07/2013
Resultado final	01/08/2013
Período de matrícula (1ª chamada)	05/08 a 13/08/2013
Demais chamadas (se necessário)	A partir do dia 13/08/2013
Previsão de início dos cursos	01/10/13

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2266

9.2. É meio oficial de comunicação com as candidatas o *site* www.ifb.edu.br.

9.3. A Direção Geral do *Campus* Gama tem a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.4. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Gama.

9.5. Será de competência da Direção Geral do *Campus* Gama as divulgações das etapas do processo seletivo.

FERNANDO DANTAS ARAÚJO
Diretor Geral do *Campus* Gama